PORTARIA Nº 714, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 578/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Valdecir Faraom	Motorista	2025/2026	09/11/2026 a 08/12/2026 (trinta dias)
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	2024/2025	11/11/2026 a 19/11/2026 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal